



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA Nº 3053/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 023132/2012 - 69, procedente do Instituto de Ciências da Arte;

### RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento do país da servidora **IARA REGINA DA SILVA SOUZA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Teatro e Dança da UFPA, do Instituto de Ciências da Arte, **no período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2015**, a fim de realizar o curso de Doutorado em Estudos Culturais, na Universidade de Aveiro e Minho, em Portugal, em **Regime de Tempo Integral**, com ônus limitado, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de agosto de 2012.

**Carlos Edilson de Almeida Maneschy**  
Reitor